Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade
(CNPJ 44.544.175/0001-35)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização do investimento em participação societária

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participação societária em companhia fechada, avaliada e registrada pelo valor justo, considerando a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento".

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a valorização do investimento em participação societária, apuramos variação não material, não ajustada pela Administração do Fundo por essa razão. Assim, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

Eduardo José Ramón Leverone
Contador CRC RJ-067.460/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Classe Única Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 44.544.175/0001-35

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**504**	**3,69**		**510**	**4,38**
Disponibilidades				**-**	**-**		**510**	**4,38**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	0,01
Letra Tesouro Nacional		LTN	-	-	-	532	509	4,37
Cotas de fundo de investimento				**504**	**3,69**		**-**	**-**
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Coras de Renda Fixa			370.355	504	3,69		-	-
Títulos e valores mobiliários	**5**			**13.217**	**96,69**		**11.203**	**96,17**
Ações de companhia fechada				**13.217**	**96,69**		**11.203**	**96,17**
Nuvio Foods S.A.			9.358.122	13.217	96,69	9.358.122	11.203	96,17
Outros valores e bens				**-**	**-**		**6**	**0,05**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**6**	**0,05**
Taxa de Fiscalização CVM				-	-		6	0,05
Total do ativo				**13.721**	**100,38**		**11.719**	**100,60**
Outras obrigações				**52**	**0,38**		**70**	**0,60**
Auditoria				29	0,21		9	0,08
Taxa de administração (*)	**19**			12	0,09		23	0,20
Taxa de gestão (*)	**19**			8	0,06		27	0,23
Taxa de fiscalização CVM				1	0,01		7	0,06
Taxa de escrituração	**19**			2	0,01		4	0,03
Patrimônio líquido				**13.669**	**100,00**		**11.649**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**13.721**	**100,38**		**11.719**	**100,60**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Classe Única Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
CNPJ: 44.544.175/0001-35
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota explicativa	2026	2025
Receitas		**2.090**	**15**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**2.090**	**15**
Investimento em Participação Societária - ajuste a valor justo	**5**	2.014	-
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**	28	15
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento	**4**	13	-
Recebimento de dividendos		35	-
Despesas	**8**	**(370)**	**(371)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(55)**	**(36)**
Despesa de auditoria e custódia		(40)	(30)
Despesa de serviços de avaliação		(15)	(6)
Despesas da Administração	**14**	**(290)**	**(327)**
Taxa de administração		(135)	(139)
Taxa de gestão		(128)	(162)
Taxa de escrituração		(27)	(26)
Demais despesas		**(25)**	**(8)**
Despesa com Distribuição		(15)	-
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(7)
Taxa ANBIMA		(1)	(1)
Outras despesas		(2)	-
Resultado líquido do exercício		**1.720**	**(356)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Classe Única Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 44.544.175/0001-35

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**1.720**	**(356)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.720**	**(356)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Classe Única Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
CNPJ: 44.544.175/0001-35
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**12.300**	**(795)**	**11.505**
Cotas emitidas	**11**	500	-	**500**
Resultado líquido do exercício		-	(356)	**(356)**
Em 28 de fevereiro de 2025		**12.800**	**(1.151)**	**11.649**
Cotas emitidas	**11**	300	-	**300**
Resultado líquido do exercício		-	1.720	**1.720**
Em 28 de fevereiro de 2026		**13.100**	**569**	**13.669**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Classe Única Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)

CNPJ: 44.544.175/0001-35

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**1.720**	**(356)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Investimento em Participação Societária - ajuste a valor justo	(2.014)	-
Variação dos ativos e passivos		
Aumento (Redução) outros valores e bens	6	-
Aumento (Redução) prov. pagtos a efetuar	(18)	37
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(306)**	**(319)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	300	500
Caixa líquido das atividades de financiamento	**300**	**500**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(6)**	**181**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	510	329
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	504	510
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(6)**	**181**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

A Classe Única do Francesco Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Francesco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior) ("Classe") foi constituída em 29 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez (10) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 23 de setembro de 2022. Este prazo pode ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo preponderante da Classe é obter recursos dos cotistas de modo a formar carteira de investimentos desenvolvida e gerida pelo Gestor, o qual possui plena discricionariedade na gestão da carteira, bem como na representação da Classe e na tomada de decisão das sociedades investidas. A Classe tem como política de investimentos proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo, unicamente por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das sociedades investidas e Ativos de Liquidez durante o Período de Investimentos, participando no processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, nos termos da regulamentação aplicável.

A Classe foi constituída para receber aplicações de investidores profissionais. Esses investidores são definidos conforme o artigo 11 da Resolução CVM n º 30/21 e alterações posteriores, e incluem pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que busquem rentabilidade no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

Os investimentos da Classe deverão possibilitar a participação da Classe no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure a Classe uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da Classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- ✓ A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- ✓ A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- ✓ A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua R$ “Reais” ("moeda funcional").

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 15 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento".

c) Participação em companhia fechada

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Dividendos

Todos os resultados auferidos pela Classe, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Classe são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3603	370.355	504
Total		**370.355**	**504**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Depósitos bancários	-	-	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez (**)	956,39941729	532	509
Total		**532**	**510**

(**) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em LTN, conforme demonstrativo da posição financeira.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos com cotas de fundo no valor de R$ 13 (não obteve resultado em 2025).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em aplicações Interfinanceiras no valor de R$ 28 (R$ 15 em 2025).

5. Investimento em participação societária

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

		2026	
Companhia	**Participação na Investida**	**Total de ações investidas**	**Valor Justo 28.02.2026**
Nuvio Foods S.A.	9,22%	9.358.122	13.217

		2025	
Companhia	**Participação na Investida**	**Total de ações investidas**	**Valor Justo 28.02.2025**
Nuvio Foods S.A.	9,22%	9.358.122	11.203

Nuvio Foods S.A. (“Companhia”)

A Nuvio Foods S.A. é uma sociedade anônima fechada, holding de instituições não-financeiras com participação nas empresas I Don Francesco Laticínios Ltda. e indiretamente na Umilk Indústria e Comércio de Laticínios S.A.

A Companhia, através de suas investidas, produz e vende leite e derivados (como iogurtes, queijos diversos e kefir) com a filosofia Clean Label, usando ingredientes naturais e evitando aditivos artificiais.

A auditoria da Companhia referente à data base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. e o relatório de auditoria foi emitido em 08 de junho de 2026, com modificação de opinião.

I. Avaliação do valor justo

Nuvio Foods S.A.

O valor justo da companhia foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., que possui como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixa futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- **Data base da avaliação:** 31 de dezembro de 2025.
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2030
- **Taxa de desconto e sua composição:** 12,6% em Reais (BRL) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** 3,5% - inflação brasileira de longo prazo, projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Premissas especificadas: As projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros e projeções operacionais da Nuvio Foods S.A., fornecidos pela Administração.

II. Movimentação dos investimentos

Companhia	2025	Aportes	Ajuste a Valor Justo	2026
Nuvio Foods S.A.	11.203	-	2.014	13.217

Companhia	2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	2025
Nuvio Foods S.A.	11.203	-	-	11.203

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe;
(b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos da Classe, com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a Classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas.

Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da Classe. A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A Classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

Risco de crédito. consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco de derivativos. consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental. A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de Mercado. Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 11.492 e R$ 11.353 respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de administração	135	1,17	139	1,22
Taxa de gestão	128	1,11	162	1,43
Despesa de auditoria e custódia	40	0,35	30	0,26
Taxa de escrituração	27	0,23	26	0,23
Despesa de serviços de avaliação	15	0,13	6	0,05
Despesa com Distribuição	15	0,13	-	-
Taxa de fiscalização CVM	7	0,06	7	0,06
Taxa ANBIMA	1	0,01	1	0,01
Outras despesas	2	0,02	-	-
Total	**370**	**3,21**	**371**	**3,26**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 131.000,000 cotas integralizadas (128.771,40 cotas integralizadas em 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	11.492	104,3412	15,34
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	11.353	90,4603	(3,09)

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas devem ser aprovadas pela assembleia de cotistas.

Os cotistas da Classe terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido da Classe.

Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência referido acima deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias da assembleia de cotistas que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de assembleia de cotistas, na hipótese dos cotistas presentes à assembleia de cotistas, e/ou de documento a ser encaminhado pelo Administrador para este fim.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 300, representadas por 3.000,000 novas cotas (R$ 500, representadas por 5.521,6595 cotas em 2025).

- **Resgate e amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe ou em caso de liquidação antecipada da Classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da Classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

As cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo valor atualizado da cota no dia útil imediatamente anterior à data da amortização ou do resgate. A administradora deverá notificar os cotistas sobre a amortização das cotas com antecedência de, pelo menos, cinco dias úteis.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve resgate de cotas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

- **Negociação de cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pela Classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da Classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante a Classe.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Grafeno S.A.
Gestão:	Sperss Capital Partners Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas, será devida pela Classe uma taxa de administração equivalente a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o montante mínimo mensal de R$ 10,8 (dez mil e oitocentos reais), o qual será reajustado anualmente pelo IPCA a partir da data em que for devida a primeira remuneração a Administradora.

A taxa de administração será devida a Administradora pela prestação dos serviços de administração fiduciária. O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês e terá como base um ano de 252 Dias Úteis, devendo ser paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 135 (R$ 139 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração”.

A Gestora fará jus à uma remuneração mensal de 1,00% a.a. (um por cento ao ano) do Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 128 (R$ 162 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão".

- **Taxa de *performance***

Adicionalmente à remuneração acima prevista, haverá a taxa de performance, devida apenas nos Eventos de Liquidez, quando o valor distribuído aos cotistas, apurado de forma cumulativa desde o início da Classe, ultrapassar o montante do Capital Investido, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE, acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano, pelo método do ativo.

A taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil, e paga à Gestora no mês subsequente ao encerramento do semestre civil, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota da Classe for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve incidência de taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

Adicionalmente, o Administrador será remunerado pela sua participação em assembleias de cotistas, reuniões, ou outros eventos da Classe, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) por hora, por cada profissional do Administrador que esteja presente, limitando-se a 02 (dois profissionais). A taxa máxima de custódia será calculada considerando a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, tendo como base um ano de 252 Dias Úteis.

O Administrador contratou o escriturador para realizar os serviços de controladoria, tesouraria e escrituração das cotas da Classe, sendo certo que por estes serviços será a este devido o montante mensal de R$1 (mil reais) mensais caso a Classe seja exclusiva ou R$ 2 (dois mil reais) mensais acrescidos do custo por cotista, conforme faixa escalonada constante nas regras de valores da tabela abaixo:

De	Até	Valor (R$)
-	2.000	R$ 1,40
2.000	10.000	R$ 0,95
>	10.000	R$ 0,40

Quando aplicável, os valores descritos acima serão acrescidos de: (i) envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na B3); (ii) cadastro de cotistas no sistema de escrituração do Administrador, custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais; (iii) envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R$ 0,50, acrescido de custos de postagens; e (iv) custo adicional mensal de R$ 500 (quinhentos reais) por Subclasse de cotas, caso a Classe venha a possuir mais que 3 (três) Subclasses.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R$ 27 (R$ 26 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de escrituração”.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "escrituração")**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 12. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R$ 2. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de escrituração e controladoria encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

- **Sperss Capital Partners Ltda. ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 8. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

a) ALTERAR o regulamento do Fundo ("Regulamento") e respectivo Anexo da Classe, adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, bem como ao seu Anexo Normativo IV, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do Fundo ("Classe") e do anexo descritivo da Classe ("Anexo");

   Em razão da aprovação acima, REFORMULAR o inteiro teor do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar:

   (i) segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo; (ii) adaptação da lista de encargos do Fundo, em linha com a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV; (iii) adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV; (iv) a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; (v) alteração dos fatores de risco; (vi) alterações de regime informacional, conforme Resolução CVM nº 175; (vii) alterações das obrigações da Administradora e da Gestora, conforme Resolução CVM nº 175; (viii) demais adaptações à Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, no que for aplicável;

b) ALTERAR a data de pagamento dos prestadores de serviço do Fundo e da Classe do 2º (segundo) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços para o 5º (quinto) dia útil de cada mês;

c) EXCLUIR o comitê de investimentos do Regulamento e seu Anexo, e consequentemente, suas menções no Regulamento e no Anexo;
d) INCLUIR o detalhamento das condições de pagamento da taxa de performance devida à Gestora, a qual será paga apenas nos eventos de liquidez quando o valor atribuído aos cotistas, apurado de forma cumulativa desde o início da Classe, ultrapassar o montante do capital investido, devidamente corrigido pela variação do IPCA/IBGE acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano, em até 5 (cinco) dias úteis após a verificação do evento de liquidez, constando com a seguinte redação no Regulamento:

"Taxa de Performance:
Devida apenas nos Eventos de Liquidez, quando o valor distribuído aos cotistas, apurado de forma cumulativa desde o início da Classe, ultrapassar o montante do Capital Investido, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE, acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano, pelo método do ativo.
(...)

48.2. Além da taxa de gestão, também será paga, pela Classe ao Gestor, taxa de performance, a qual será apropriada diariamente e paga por Evento de Liquidez, em até 5 (cinco) Dias Uteis após a verificação de referido evento."

e) INCLUIR redação dispondo que o Gestor deverá assegurar que os profissionais membros da equipe-chave atendam ao seguinte requisito: aquele que atua no exercício da atividade de Gestão de Recursos de Terceiros com alçada/poder discricionário de investimento e/ou desinvestimento dos ativos integrantes da Classe possua certificação CFG, CGA e/ou CGE, conforme aplicável;
f) ALTERAR a denominação social do Fundo e sua respectiva Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175 e das alterações deliberadas, com a retirada do sufixo "No Exterior" e inclusão do sufixo "Responsabilidade Limitada", nos termos da Resolução CVM nº 175, a qual passará a ser "FRANCESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", bem como INCLUIR no Regulamento as disposições referentes à adoção do novo regime e responsabilidade limitada optada pelos cotistas, inclusive, mas não limitado aos fatores de risco e mecanismos inerentes ao regime e ao tratamento do patrimônio líquido negativo; e
g) CONSOLIDAR a nova versão do novo Regulamento do Fundo e Anexo da Classe, nos exatos termos do Regulamento anexo à presente ata, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175.

21. Eventos subsequentes

Em 03 de março de 2026, conforme ata de assembleia geral extraordinária, foi deliberada e aprovada, sem quaisquer ressalvas: (i) o cancelamento das cotas subscritas no âmbito da 3ª Emissão de Cotas do Fundo que, por deliberação da totalidade dos cotistas, não serão objeto de integralização, perfazendo o montante total de R$ 200; (ii) Aprovar a 4ª (quarta) emissão de 27.554 cotas de classe única de série única do Fundo, com valor nominal unitário de R$ 108,88 (cento e oito reais e oitenta e oito centavos) para cada cota ("4ª Emissão" e "Cotas", respectivamente), totalizando o montante de R$ 3.000, cujos termos e condições são descritos no suplemento constante do Anexo à presente ata, sendo que as Cotas da 4ª Emissão não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160, nos termos de seu Art. 8º, II; (iii) Aprovar que as integralizações de Cotas da 4ª Emissão, em decorrência de chamadas de capital e/ou compromissos de investimento assumidos pelos cotistas, possam ocorrer de forma desproporcional entre os cotistas, conforme os termos e condições previstos no respectivo Boletim de Subscrição celebrado por cada cotista, o qual regerá as obrigações individuais de integralização, inclusive mediante integralizações parciais e/ou totais por determinados cotistas em prazos distintos dos demais, observados os procedimentos operacionais a serem executados pela Administradora, registrando a ciência e concordância da totalidade dos cotistas de que a adoção de integralizações desproporcionais e em prazos distintos poderá impactar a forma e o montante das amortizações e/ou pagamentos realizados pelo Fundo durante esse período, uma vez que as amortizações são apuradas e efetuadas com base no número de cotas efetivamente integralizadas por cada cotista, podendo resultar em amortizações em valores distintos entre cotistas, durante esse período.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – 1SP339806/O-1